

**Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo de nº 11/2018**  
**A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita e COMMAPOR SEGURANÇA E**  
**SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº  
18.351.780/0001-80, resolvem firmar o presente termo de aditamento de  
contrato, fundamentado especialmente no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93,  
com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de  
regência.

O Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do  
Contrato Administrativo de nº 11/2018 por mais 12 (doze) meses.

Nova Santa Rita, 04 de dezembro de 2019.

**Mateus Onuczak Marcon,**  
**Presidente do Legislativo de Nova Santa Rita.**